



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 3.700, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de 2023, e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de 2023, no valor de **R\$ 205.795,56** (duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para cumprimento da Lei Complementar nº 195/2022 (LC Paulo Gustavo), sendo sua finalidade aplicação no setor cultural.

**Art. 2º** O valor constante do artigo 1º será incorporado na seguinte programação:

|                                                                      |                   |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO      |                   |
| 13 – CULTURA                                                         |                   |
| 13.392 – DIFUSÃO CULTURAL                                            |                   |
| 13.392.1303 – PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL                  |                   |
| 13.392.1303-2.162-Manut.Apoio a Produções Audiovisuais/PAULO GUSTAVO |                   |
| 3.3.90.31 – Premiações Cult.Art.Cient.Desp.Outras.....               | <b>109.030,49</b> |
| FONTE 133.....                                                       | PGUS.A            |
| 13.392.1303-2.163-Manut.Apoio a Salas de Cinema/PAULO GUSTAVO        |                   |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo.....                                 | <b>24.921,84</b>  |
| FONTE 134.....                                                       | PGUS.D            |
| 13.392.1303-2.164-Manut.Formação Qualificação Difusão/PAULO GUSTAVO  |                   |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....          | <b>11.512,37</b>  |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....        | <b>1.000,00</b>   |
| FONTE 134.....                                                       | PGUS.D            |
| 13.392.1303-2.165-Manut.Demais Áreas da Cultura/PAULO GUSTAVO        |                   |
| 3.3.90.31 – Premiações Cult.Art.Cient.Desp.Outras.....               | <b>59.330,86</b>  |
| FONTE 134.....                                                       | PGUS.D            |

**Art. 3º** Como recurso para fazer frente à abertura do Crédito Adicional Especial referido nos artigos 1º e 2º e rendimentos auferidos no exercício de 2023, fica Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação auferido nas fontes de